



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE CONTROLE E
QUALIDADE AMBIENTAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**
11/11/2010

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, às 9:30H instalou-se a décima quinta reunião da CTCQA nas dependências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sala de reunião do ITCG, estando presentes os senhores WALTER HORST PONIEWAS, representante da Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e Assuntos do Mercosul, RUI LEÃO MUELLER, representante da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, MARÍLIA TISSOT, representando a Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP, ROSANA BARA CASTELLA representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente/CEMA e ANA MARCIA NIEWEGLOINSKI, da Coordenadoria de Recursos Hídricos da SEMA, estando ausentes os representantes do Grupo Ambientalista do Rio Iguaçu/GARI, Federação Nacional dos trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF.

PROCESSO Nº 07.345.989-3

Interessado- WPA AMBIENTAL INDUSTRIA, COMÉRCIO- 58163403000131

A Câmara Temática de Controle e Qualidade Ambiental, considerando a necessidade de esforço integrado para a redução dos riscos de geração de passivos ambientais e a legislação vigente,

DELIBERA:

1. Que nada tem a opor ao pedido desde que sejam previamente atendidos todos os requisitos para o licenciamento **com destaque à aprovação do EIA-RIMA** em todas suas dimensões de precaução, face consistir em atividade de significativo potencial poluidor;
2. Pelo encaminhamento à plenária do CEMA para a convalidação deste parecer.

Processo nº 10.671.269-7

BASE NÁUTICA:

Esta câmara temática no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- conforme previsto no art. 80, item XVI da resolução CEMA 065/2008, estabelecendo que deverá ser feita uma resolução específica, considerando, também, as resoluções CONAMA nº 303/2002 e nº369/2006;
- Consta no processo uma minuta base para a resolução buscada;

DELIBERA:

Pela imediata instalação em até 15 dias de um grupo de trabalho a ser composto por:

- IBAMA
- GRPU



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA

- IAP
- Instituto das Águas
- ONG Mar Brasil
- COLIT (Conselho do Litoral);

Sob a coordenação executiva da CEMA para que no prazo de 90 (noventa) dias apresente a esta CT a minuta da resolução para atendimento da demanda para o que, a Secretaria Executiva do CEMA deverá tomar providências cabíveis e efetuar o acompanhamento necessário.

Processo nº 10.671.269-7
Interessado: SEMA/CRHA

QUALIFICAÇÃO LABORATORIAL

Esta Câmara Temática no uso de suas atribuições regimentais considerando:

- o exposto no encaminhamento deste processo e
- existência de minuta base para a resolução buscada.

DELIBERA:

Pela imediata instalação, em até 15 dias de Grupo de Trabalho a ser composto por:

- IAP/DEPAM
- Instituto das Águas
- FIEP/SENAI
- TECPAR- Certificação Tecpar
- Metro Servisse
- Universidade Tuiuti do Paraná
- SANEPAR
- PUC
- UFPR – Qualidade
- UTFPR
- Universidade Positivo
- Rede Metrológica – PR

Laboratórios privados:

- Lecotox
- UMWELDT
- Teclab
- Senai
- Envilab
- Limnóbrás
- Rede de Metrologia/PR



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA

Sob a coordenação do IAP/DEPAM através do Sr. Celso Bettencourt para que em prazo de 60 (sessenta) dias apresentem a esta CT minuta de resolução para atendimento da demanda, devendo a Secretaria Executiva do CEMA tomar as providências cabíveis e efetuar o acompanhamento necessário. Havendo concluído os trabalhos previstos para esta reunião, fica a mesma encerrada e segue assinada pelo presidente e demais presentes.

WALTER HORST PONIEWAS
Presidente da CT

PAULO ROBERTO CASTELLA
Secretário Executivo